ID: 59A6C959A9544

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 069/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA, VISANDO À GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EFICIENTE, À MELHOR COMPREENSÃO DAS PECULIARIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E AO INCREMENTO DA RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE PAQUETÁ-PI.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PAQUETÁ**, inscrito no CNPJ nº 01.612.601/0001-18, com sede na Avenida Filomeno Portela, nº 820, Centro – CEP: 64.618-000, Paquetá-PI, na pessoa do seu representante legal, **Anderson Clayton da Silva Barros**, Prefeito, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1.632.618, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 642.789.723-34, residente e domiciliado em Paquetá, Estado do Piauí-PI.

CONTRATADA: OTAVIO HENRIQUE DE SOUSA BARROS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 47.784.003/0001-27, com sede na Rua José Joaquim, nº 5536, Campestre, Teresina-PI, CEP: 64.053-530, neste ato representada pelo Sr. **OTÁVIO HENRIQUE DE SOUSA BARROS**, inscrito no CPF nº 050.389.703-54 e na OAB/PI sob o nº 12.665.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1056/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Valor Total: 20% (vinte por cento) sobre o incremento financeiro atingido pelo Município durante a vigência contratual.

FONTE DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSOS	FONTE DE RECURSOS	FUNCIONAL	ELEMENTO DE DESPESAS
SEC. DE GOVERNO	500 – RECURSOS PROPRIOS	04.122.0002.2004.0000	33.90.35

DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2026.

ID: 0983474B74714

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

LEI MUNICIPAL Nº 212/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - GABPREF

Institui a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Paquetá do Piauí – PI, estabelece diretrizes para sua implementação, organização, expansão, monitoramento e avaliação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Paquetá do Piauí – PI, destinada a assegurar o desenvolvimento integral dos estudantes, mediante ampliação qualificada do tempo, dos espaços, das oportunidades educativas e das experiências de aprendizagem.

§ 1º A Política de que trata esta Lei integra a política educacional do Município e será implementada em consonância com:

I – a Constituição Federal;

II – a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

III – a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundeb;

IV – a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral;

V – a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, e o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

VI – a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e as Diretrizes Curriculares Nacionais aplicáveis às respectivas etapas e modalidades da Educação Básica;

(Continua na página seguinte)

TABELA DE PREÇOS

PREÇO DE LINHA:

R$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente

ASSINATURA SEMESTRAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Sem remessa postal R$: 450,00
Com remessa postal R$: 455,00

ASSINATURA ANUAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Sem remessa postal R$: 905,00
Com remessa postal R$: 890,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Número Avulso até 30 dias R$: 4,32
Exemplar superior a 30 dias (busca): R$: 8,71

Exemplar superior a 30 dias (busca) xeroz e autent p/fl. R$: 17,10

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

CREDIBILIDADE

TRANSPARÊNCIA

TUDO EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-PI 003/2018

EXPEDIENTE

LUZINALDO SOARES
Diretor Geral

FRANCISCO FERREIRA
Departamento de Publicações Legais

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIA LTDA

R BURITI DOS LOPES, 2040 - SALA 01 - Monte Castelo
CEP: 64.017-420 - Teresina - PI
diariooficialdasprefeituras@diariooficialdasprefeituras.org
Telefone: 86 2107-3019
86 9 9402-6091